



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 062, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 041/2022 e PROAD nº10170/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, matrícula nº10606, Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria - CJ-03 da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande à cidade de João Pessoa, onde participará do Curso Legal Design, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, conforme PROAD nº 10555 /2022.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13